

**PORTARIA Nº. 784, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS  
Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.  
Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO  
DE SAÚDE**

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal Nº 2.546/2020, e considerando o atestado médico, em anexo;

**CONCEDE**

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **SOLANGE FATIMA DA SILVA MACHADO**, cargo de Professor, Regime Estatutário, **matrícula nº 3653**, jornada de trabalho de 20h semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **29 (vinte e nove) dias de afastamento para tratamento de saúde**, sendo que 15 (quinze) dias foram referente ao período de 30 de agosto de 2023 a 13 de setembro de 2023 e, posteriormente 14 (quatorze) dias, a contar de 18 de setembro de 2023 a 01 de outubro de 2023. O(a) servidor(a) será submetido(a) a perícia médica e a data final poderá ter alteração dependendo do resultado do laudo pericial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 19 dias do mês de setembro de 2023.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 19 de setembro de 2023.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável